

Via Do Passageiro**DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO**

TRANSPORTADORA TURISTICA SUZANO LTDA

CNPJ: 52406329000150

Rua Baruel - Vila Costa , Suzano

TRANSPORTADORA TURISTICA SUZANO LTDA.

CNPJ:52406329002102

IE:109271823

Avenida José Pinheiro dos Santos - Agamenon Magalhães , Caruaru

Viação: TRANSPORTADORA TURIS**Classe: SEMILEITO****Origem: Recife, PE - Rodoviária (TIP)****Destino: Estânci, SE**Data: **28/10/2025** Horário: **17:00**Poltrona: **9** Plataforma:**Linha: SALVADOR(BA) - RECIFE(PE)**Tipo de viagem: **3**Prefixo: **.BAPE0213034**

Passageiro: SAMUEL IZILDIO DA SILVA

Documento: 02450141448

Tipo de desconto: 0

Tarifa	231.24
Pedágio	0.00
Taxa de embarque	8.45
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	239.69
Desconto	127.18
Valor a pagar R\$	112.51

Forma de pagamento	Dinheiro
Valor pago R\$	112.51
Troco	0.00

BP-e n: **11021** - Série: **947**

Protocolo de autorização:

Data de autorização: **30/11/-0001 00:00:00**

Consulte pela chave de acesso em:

<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>

2625 1052 4063 2900 2102 6394 7000 0110 2120 0011 0220

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 0

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT N° 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultada à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via Do Motorista**BILHETE DE EMBARQUE**

TRANSPORTADORA TURISTICA SUZANO LTDA

CNPJ: 52406329000150

Rua Baruel - Vila Costa , Suzano

TRANSPORTADORA TURISTICA SUZANO LTDA.

CNPJ:52406329002102

IE:109271823

Avenida José Pinheiro dos Santos - Agamenon Magalhães , Caruaru

Viação: TRANSPORTADORA TURISTICA SUZANO LTDA.**Serviço:** **Classe: SEMILEITO****Origem: Recife, PE - Rodoviária (TIP)****Destino: Estânci, SE**Data: **28/10/2025** Horário: **17:00** Poltrona: **9** Plataforma:**Linha: SALVADOR(BA) - RECIFE(PE)**Tipo de viagem: **3**Prefixo: **.BAPE0213034**Passageiro: **SAMUEL IZILDIO DA SILVA**Documento: **02450141448**Tipo de desconto: **0**Localizador: **11021**

Tarifa	231.24
Pedágio	0.00
Taxa de embarque	8.45
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	239.69
Desconto	127.18
Valor a pagar R\$	112.51

Forma de pagamento	Dinheiro
Valor pago R\$	112.51
Troco	0.00